

INDICAÇÃO N° 455/2025

AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ E MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **que viabilize o transporte público municipal para a população, durante o período de realização do evento “Aventura na Natureza -Festival de Praia”**.

JUSTIFICATIVA

O Festival de Praia é um dos eventos mais importantes do calendário municipal, atraindo um grande número de munícipes e visitantes. Para garantir a acessibilidade e a segurança de toda a população que deseja prestigiar o evento, é fundamental que o Poder Executivo disponibilize linhas de transporte público com horários estendidos e itinerários que contemplam o local do festival.

A ausência de um serviço de transporte público adequado pode restringir a participação de moradores de diversos bairros, especialmente aqueles que não possuem veículo próprio ou que dependem do transporte coletivo. Além disso, a oferta de transporte público contribui significativamente para a redução do tráfego e para a prevenção de acidentes de trânsito, inibindo o deslocamento de veículos particulares após o consumo de bebidas alcoólicas.

Portanto, a medida visa a democratização do acesso ao lazer e a promoção da segurança pública durante a festividade, demonstrando o compromisso da administração com o bem-estar e a inclusão social de todos os cidadãos.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de garantir transporte público para o festival de praia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de novembro de 2025.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR